

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.701 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente JÂNIO SIMIÃO DROVAL, consistindo a mesma da derradeira Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 1º Período Legislativo de 2017. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SILVANI RAUPP MEES. De imediato o Presidente convidou o Senhor Prefeito Satoshi a compor a Mesa. A seguir o Presidente solicitou que o secretário Márcio procedesse a leitura da Ata de Posse do novo Presidente, do dia 29 de setembro: *Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 20 horas, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, situada na Avenida Presidente Lucena, nº 3565, foi feita a POSSE do novo Presidente do Poder Legislativo, Senhor JÂNIO SIMIÃO DROVAL, em virtude do afastamento imediato de MARIA DE LOURDES BAUERMAN e de MILTON MAYER dos cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Ivoti, assumindo o comando do Executivo Municipal o Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor SATOSHI SCALDO SUZUKI, conforme documento expedido pela Justiça Eleitoral, 118ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, Processo: AIJE 569-85.2016.6.21.0188 e Processo: AIJE 567-18.2016.6.21.0118. O documento vai anexo a esta ata. Não havendo nada mais para ser deliberado, o Senhor PRESIDENTE encerrou a presente, e, para constar, ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborou a presente ata, a qual, após ser lida, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.* Após a leitura da Ata, o Presidente convidou a senhora Silvani Raupp Mees a usar a tribuna para prestar o juramento de Vereadora: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. Após o juramento prestado a Vereadora tomou assento junto a sua bancada. Feito isso, foi apreciada a Ata de nº 1700 do dia 25 de setembro, a qual foi aprovada por unanimidade.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** – Convite em comemoração aos 25 anos da Escola 25 de Julho, no dia 02 de outubro, das 18h30min às 20h nas dependências da escola. Of. Gab. nº 416/2017 que responde o ofício nº 348/2017 em que a Vereadora Marli solicitou que fosse encaminhado Parecer referente a viabilidade técnica de dispor sobre a obrigatoriedade de instalações de câmeras nas instituições bancárias e afins, informa que a viabilidade técnica está na própria decisão acostada pela advogada da Câmara de Vereadores. PLEBISUL informando sobre Consulta Popular no dia 01 de outubro de 2017 em diversos pontos da cidade. Of. Gab. nº 421/2017 que encaminha o Projeto de Lei nº 63/2017. Of. Gab. nº 423/2017 que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 61/2017. Solicitação para uso da Tribuna Livre por Cristiano Weber no dia 02 de outubro de 2017 para esclarecer assunto referente à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 58/2017. Fröhlich S/A Industria e Comercio de Cereais parabenizando a Câmara de Vereadores por ter sido considerada

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.701 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

pela 6ª vez o Legislativo mais econômico de toda a região. Of. Gab. nº 417/2017 que responde o ofício nº 367/2017 e encaminha cópias das despesas realizadas nos moldes do solicitado. Ofício da secretaria de obras respondendo o ofício nº 377/2017, informa que a secretaria fará o devido deslocamento assim que possível.

**TRIBUNA LIVRE** – O Prefeito interino, Satoshi Scaldo Suzuki fez uso da tribuna para transmitir um pensamento seu em relação a Câmara de Vereadores e seu trabalho e disse que gostaria que a Câmara exercesse através de seus Vereadores o seu poder fiscalizador do Poder Executivo, onde estará como chefe do Poder executivo por um breve período, e gostaria que todas as suas ações nesse poder fossem fiscalizadas. O Prefeito interino pediu que os Vereadores conversassem com a comunidade para ver suas reivindicações e levem essas para o executivo. Os Vereadores usaram da palavra para parabenizar o Prefeito e também fazer alguns questionamentos que foram esclarecidos. Após o pronunciamento do senhor Prefeito, a tribuna foi utilizada pelo senhor Cristiano Weber que veio à Casa para esclarecer dúvidas referente o projeto de Lei nº 58/2017, e disse que o projeto trata do interesse de todos, pois certamente trará um pouco mais de segurança, que poderá ser mais um mecanismo para inibir criminosos, deixando as pessoas um pouco mais tranquilas no momento em que realizam as suas transações bancárias e financeiras. Cristiano falou sobre as vozes contrárias ao projeto, alegando que o Projeto fere a Constituição Federal, nesse sentido em primeiro lugar essas vozes entendem que o Poder Legislativo não teria atribuição para fixar multas em projetos de lei e em segundo lugar entendem que a competência para legislar sobre a matéria do projeto seria de exclusividade do Poder Executivo. Cristiano disse, que como advogado e pesquisador do Direito, fica bastante surpreso que esse debate ainda persista, pois tanto a questão das multas fixadas em lei de origem parlamentar, como a competência do Município em legislar sobre dispositivos de segurança em estabelecimentos bancários já foram superadas pelo Supremo Tribunal Federal a mais de dez anos, consoante às jurisprudências que se encontram em anexo. Referente a multa, Cristiano disse que cabe ressaltar que um Projeto de Lei sem previsão de multa não terá eficácia jurídica alguma. Disse que, infelizmente vivemos em um País onde o único efeito pedagógico e eficaz é a multa, ademais o jurista Roque Antonio Carraza, afirma que a iniciativa de leis que criam ou aumentam tributos é ampla, cabendo a qualquer membro do Poder Legislativo, ao chefe do Poder Executivo, aos cidadãos e etc. Salientou também que no Supremo Tribunal Federal prevalece a mesma tese, ou seja, o texto normativo que dispõe sobre matéria de caráter tributário, inclusive isenções é de iniciativa comum ou concorrente, não há nesse caso iniciativa reservada exclusivamente ao chefe do Poder Executivo. Cristiano também citou a legislação que trata do assunto e disse que em suma é perfeitamente prescindível fixar multa em Projeto de Lei de iniciativa parlamentar. Referente à competência do Município em legislar sobre a instalação de vigilância em estabelecimentos bancários, disse que em anexo tem duas jurisprudências do Supremo Tribunal Federal, confirmando que o Município, leia-se, Poder Executivo ou Poder Legislativo dispõe de atribuição para legislar sobre medidas de segurança em estabelecimentos bancários. Falou também do site do sindicato dos bancários, onde constam os assaltos à bancos e onde consta a cidade de Ivoti, pelo menos três vezes... Falou dos cordões humanos realizados nos ataques a bancos nos últimos meses em algumas cidades... E falou que diante de todo esse caos, o que mais precisaria

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.701 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

acontecer para tornar as pessoas mais responsáveis pela sua segurança? Citou o Art. 144 da Constituição Federal onde fala que a segurança pública é dever do Estado, leia-se, União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cristiano falou do Município de Dois Irmãos, que está trabalhando na segurança pública com apoio de todos os Vereadores e disse, porque Ivoti não segue o mesmo exemplo. Cristiano fez um apelo aos nobres Vereadores para que apoiem o Projeto de Lei nº 58/2017 e disse que o mesmo não é inconstitucional, e que no seu ponto de vista deveria ser aprovado de forma unânime, pois beneficiará a segurança de todos. A Vereadora Rafaella, proponente do Projeto, agradeceu a presença do Cristiano pelo apoio ao PL e disse que fez uma Emenda Retificativa a ser lida a seguir. Cristiano disse que gostaria de esclarecer sobre o Parecer Jurídico da assessora jurídica da Câmara, que inicialmente se posiciona de forma contrária ao Projeto e ao mesmo tempo é contraditório... E disse que sua função é somente esclarecer. Após todas as considerações, o Presidente falou sobre a composição da comissão de justiça, que devido à sua saída da comissão precisa indicar um novo membro para compor a mesma, e indicou a Vereadora Silvani para ser a relatora da comissão.

**1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:** Do Poder Executivo proveio o **Projeto de Lei nº 63/2017**, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018*”, não houve discussão do Projeto. Do Poder Legislativo proveio a **EMENDA RETIFICATIVA** da Vereadora Rafaella ao **Projeto de Lei nº 58/2017**: (...) **Art. 4º** Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º desta Lei Municipal terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem às exigências estabelecidas. **Parágrafo único.** As despesas decorrentes da instalação e do funcionamento dos sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, de que trata o artigo 1º desta Lei Municipal, correrão, exclusivamente, por conta das instituições bancárias e financeiras, sendo que estas ficarão responsáveis pela instalação, manutenção e funcionamento dos sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo inclusive em seus correspondentes bancários, lotéricas e demais estabelecimentos que tenham caixa eletrônico ou que possuam agências ou postos de atendimento instalados no âmbito do Município de Ivoti. **Art. 5º** Em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei será dada uma advertência para que as instituições bancárias e financeiras possam efetuar a regularização da pendência em até 30 (trinta) dias úteis. **Parágrafo único.** Em caso de descumprimento à advertência prevista neste artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

**3ª PAUTA – DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 62/2017** – *Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1662/2000, que cria o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI.* Não houve discussão do projeto.

**PAUTA DE VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 58/2017** – *Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas das instituições bancárias, financeiras, lotéricas, correspondentes bancários e demais estabelecimentos que tenham caixa eletrônico ou que possuam agências ou postos de atendimento localizados no Município, e dá outras providências.* Como entrou a Emenda Retificativa da Vereadora Rafaella, o Projeto ficará aguardando. **Projeto de Lei nº 59/2017** – *Altera o capítulo III do Imposto sobre serviços de qualquer natureza da Lei Municipal nº 2500/2009, que estabelece o Código Tributário*

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.701 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Municipal. Será aguardada a realização de audiência pública, para após colocar o projeto em votação. **Emenda Retificativa** da Vereadora Marli ao Projeto de Lei nº 02/2017, a emenda tem por objetivo alterar o art. 6º e § 2º com a finalidade de permanecer o recesso parlamentar como era instituído no Regimento Interno em vigor. A Emenda entrará na Pauta de Votação na próxima sessão. **Projeto de Resolução nº 002/2017** - Institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ivoti e dá outras providências. O Projeto aguarda a apreciação da Emenda.

**PROPOSIÇÕES:** Nesta parte da Reunião foram externadas as manifestações dos vereadores, O secretário passou a ler os pedidos, conforme segue: **MARLI HEINLE GEHM:** A Vereadora solicitou que o Secretário de Saúde se encaixe na Campanha de conscientização pela prevenção do câncer de mama, espalhando toques na cor rosa no Pórtico de entrada, postos de saúde e Prefeitura. A Vereadora pede ao Executivo que faça melhorias na Praça do Skate, onde a cerca está caída, lixo espalhado e demais manutenção no local. **ALEXANDRE DOS SANTOS:** O Vereador solicitou envio de ofício ao Deputado Federal Covatti, para que providencie uma Emenda Parlamentar para pavimentação asfáltica de 500 (quinhentos) metros para a Rua Pejussara, abrangendo do nº 10 ao nº 470. A referida rua está localizada no Bairro União no Município de Ivoti. O vereador também solicitou ao executivo alteração na Lei do Plano Diretor a fim de possibilitar a construção de imóveis com mais de quatro andares. **ALEXANDRE** solicitou que o Poder Executivo que estude a viabilidade de cobrança de aluguel ao invés da cobrança de multa aos proprietários autuados pelo Recuo Jardim, porém somente como Pessoa Jurídica. Após a leitura das proposições, o Vereador **MÁRCIO** fez uso da tribuna e disse que gostaria de encaminhar ofício para a Prefeita de Dois Irmãos, parabenizando a mesma pelo sucesso do kerb e por mostrar que é possível organizar um ótimo evento utilizando as Leis de incentivo à cultura, ou seja, federais, onde não precisa ser investido dinheiro do Município. O Vereador elogiou a iniciativa da Vereadora Rafaella em apresentar Projeto que visa aumentar a segurança dos municípios através do monitoramento eletrônico e aproveitou para pedir a mesma, cópia do Parecer Jurídico da Procuradora do Município, que conforme ela mesma declarou na Sessão Ordinária, deu parecer favorável. O Vereador também saudou o Prefeito interino Satoshi Scaldo Suzuki e desejar-lhe que nesses três meses faça uma ótima gestão e que busque a união dos ivotienses. A Vereadora SILVANI também fez uso da tribuna e saudou o Prefeito Satoshi, desejando-lhe uma boa gestão. Saudou também o novo secretário da fazenda Luiz Carlos Heck dizendo que o considerava como um irmão e que por muitas vezes já a ajudou. A Vereadora agradeceu a Deus por ter lhe dado mais essa oportunidade de estar na Câmara e agradeceu pelos 330 votos que lhe foram confiados. A Vereadora deixou um versículo bíblico Eclesiastes 11, versículo 1º “Lança o teu pão sobre as águas e depois de muitos dias o acharás”. A Vereadora MARLI usou a tribuna para ler uma matéria sobre o câncer de mama, já que o mês de outubro é o mês da campanha contra o câncer: Neste mês, acontece no mundo inteiro uma grande campanha de conscientização pela prevenção do câncer de mama. Para ajudar nessa campanha e lutar pela conscientização e prevenção do câncer de mama através do autoexame. No Brasil, mais de 10 mil mulheres morrem por ano, vítimas da doença. A patologia também atinge os homens, cujo número de casos tem crescido no país. Por isso, a prevenção é o melhor remédio. Outubro Rosa - Como surgiu esse movimento popular -O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.701 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

mundo. O nome remete à cor do laço rosa, que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro. Posteriormente, com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional de prevenção do câncer de mama, imprescindível que as mulheres façam sua mamografia anualmente após os quarenta anos, lembrando que mulheres com casos especiais de alto risco deverão iniciar os exames aos 35 anos, ou antes. Mas sempre com o acompanhamento médico. A Vereadora também solicitou que o secretário da saúde se engaje na campanha colocando topes na cor rosa nos postos de saúde. O Vereador EDEMAR também usou a tribuna para agradecer ao secretário de obras por ter atendido ao apelo dos Vereadores referente a colocação de hastes de iluminação pública na Avenida Popular Pastor. Também deu as boas vindas ao novo Prefeito e ao novo Presidente da Câmara, Jânio Simião Droval. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na próxima segunda feira. E, para constar, ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborou a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO